

Fundação São Paulo

mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO E GRÃO CHANCELER DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Nº 02/2019

Nomeia o Representante da Sociedade Civil para compor o Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

O Presidente nato do Conselho Superior da Fundação São Paulo e Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, IX, do Estatuto da Universidade e pelo Art. 23, IX, do Regimento Geral da PUC-SP,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Dr. Marcos da Costa, Advogado, Especialista em Direito Empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Ex-Presidente da OAB-SP nos triênios 2013-2015 e 2016-2018, Ex-Assessor Jurídico da FEBRABAN por 9 anos (1990-1999). Atualmente é membro do Conselho Estratégico da FIESP e membro do Conselho da FECOMÉRCIO, para representar a sociedade civil junto ao Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/PUC-SP.
- **Art. 2º -** Essa nomeação é válida por 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º, do Estatuto da PUC-SP.
- Art. 3º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2019.

Cardeal Odilo Pedro Scherer

+ Edilo Redio Mua

Presidente Nato do Conselho Superior da Fundação São Paulo Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo